

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 025/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 035/2025

Inexigibilidade de licitação nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 035/2025, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, firmado com a empresa **Marcio Flavio Rodrigues, inscrito no CPF nº. 944.011.015-53**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, na Locação de imóvel, que servirá como hospedagem de prestadores de serviços em trânsito no Município, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Boa Vista do Tupim-BA, pelo valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** em divididos em 12 (doze) parcelas no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referendada no Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de janeiro de 2026. Assinam pela empresa Marcio Flavio Rodrigues, e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal.